

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	49
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	49
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	49
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	49
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	49

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portaria

Atualização. Representantes. Poder Executivo. Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional.

Portaria TSE nº 186 de 11 de março de 2019.

Altera a Portaria-TSE nº 714 de 28 de setembro de 2017, para atualizar a representação do Poder Executivo Federal no Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional, instituído pela Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando-se o contido no Ofício nº 28/2019/CC/PR do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria-TSE nº 714 de 28 de setembro de 2017, na parte que trata da representação do Poder Executivo Federal no Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

1. Presidência da República:

a) titular: Felipe Cascaes Sabino Bresciani, Subchefe-Adjunto da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil;

b) suplente: Marcia Luiza de Amorim Oliveira, Secretária Especial de Modernização de Estado da Secretaria-Geral;

2. Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) titular: Rodrigo Lange, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

b) suplente: Hélcio Pereira Monteiro, Coordenador-Geral de Gestão e Governança;

3. Ministério da Economia:

a) titular: Luis Felipe Salim Monteiro, Secretário de Governo Digital;

b) suplente: Clóvis Belbute Peres, Coordenador-Geral de Gestão de Cadastros da Receita Federal do Brasil;

.....".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER